



Ofício Circular nº. 243/2018 – DJ/CJRMB

Belém, 11 de dezembro de 2018.

Aos Magistrados com competência em Infância e Juventude
Assunto: Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas: audiências concentradas

Prezado Magistrado,

Cumprimentando-o, considerando o Ofício Circular nº 48/2018 expedido pela Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude – CEIJ, em 21/11/2018, solicito a Vossa Excelência atualização dos dados provenientes da realização de Audiências Concentradas no Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, realizadas ou não, no 2º semestre, cujo prazo para inserção finaliza no último dia útil do semestre.

Cordialmente,

Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém